

**PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado Titular e Substituto Legal.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau prevista nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** a reconhecida suspeição dos Magistrados Titular - Dr. Mauro Baldini - ; e, Substituto Legal – Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins - , da Comarca de Coruripe;

**CONSIDERANDO** as férias do Dr. Leandro Castro Folly, Substituto Designado pela Portaria nº 3768 – Dje 14.12.2016 – no período de 02 a 31 de janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado DIOGO DE MENDONÇA FURTADO, Titular da Comarca de Maragogi, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até o retorno das férias do suso mencionado Juiz Designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, 17/1/2017

Ano VIII – Edição 1787, Página 12